



BARCELOS
MUNICÍPIO



CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025
MEDIDAS DE APOIO I-B/II-A/II-B

MUNICÍPIO DE BARCELOS
AMIGOS DA MONTANHA – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE
BARCELINHOS

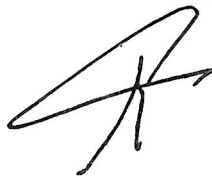
Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...) e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, na sua redação atualizada.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - **AMIGOS DA MONTANHA - ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS**, pessoa coletiva n.º504 628 550, com sede na Rua Custódio José Gomes Vilas Boas, n.º57, 4755-059, freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Américo António de Lima Alves, pelo seu Presidente Adjunto da Direção, Davide Alcino da Silva Ferreira e pelo seu Vice-Presidente da Direção, Paulo Sérgio Brito Costa, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.



O qual se regerá pelo disposto nas Cláusulas seguintes e no que for omissão pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Medidas de apoio)

Medidas de apoio contempladas no presente contrato:

- a) Medidas de apoio I-B – Apoio à participação em competições/provas de caráter regular, nas modalidades de atletismo, canoagem, natação e orientação;
- b) Medidas de apoio II-A – Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, BTT, canoagem/rafting, gerais, montanha, orientação, pedestrianismo e trail;
- c) Medidas de apoio II-B – Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo e trail.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objeto)

Constituem objeto do presente contrato a execução de programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciados em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades mencionada na Cláusula Primeira supra.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão e/ou cessação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2025, com início a 1 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

(Custo de execução do programa)

1 - Os custos apresentados pelo Segundo Outorgante nos programas de desenvolvimento desportivo são:

1.1. - Medida de apoio I-B:

- a) Atletismo: 16.700,00€ (dezasseis mil e setecentos euros);
- b) Canoagem: 23.640,50€ (vinte e três mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos);
- c) Natação: 30.350,00€ (trinta mil trezentos e cinquenta euros);
- d) Orientação: 8.530,00€ (oito mil quinhentos e trinta euros).

1.2. - Medida de apoio II-A:

- a) Atletismo: 110.055,00€ (cento e dez mil e cinquenta e cinco euros);



BARCELOS
MUNICÍPIO



- b) BTT: 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros);
- c) Canoagem/Rafting: 9.200,00€ (nove mil e duzentos euros);
- d) Gerais: 35.350,00€ (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta euros);
- e) Montanha: 9.020,00€ (nove mil e vinte euros);
- f) Orientação: 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros);
- g) Pedestrianismo: 17.400,00€ (dezassete mil e quatrocentos euros);
- h) Trail: 23.755,00€ (vinte e três mil setecentos e cinquenta e cinco euros).

1.3. - Medida de apoio II-B:

- a) Atletismo: 4.080,00€ (quatro mil e oitenta euros);
- b) Trail: 5.650,00€ (cinco mil seiscentos e cinquenta euros).

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução dos programas de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:

1.1. - Uma participação financeira para apoio à participação em competições/provas de caráter regular, Medida I-B:

1.1.1. - Na modalidade de atletismo:

1.1.1.1. – até 2.000,00€ (dois mil euros), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 1.000,00€ (mil euros), após assinatura do contrato;
- b) 1.000,00€ (mil euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da participação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

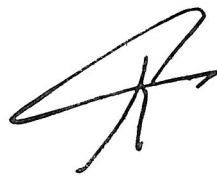
1.1.1.2 – até 800,00€ (oitocentos euros), para apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 400,00€ (quatrocentos euros), após assinatura do contrato;
- b) 400,00€ (quatrocentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da participação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.2. - Na modalidade de canoagem:

1.1.2.1. – até 2.000,00€ (dois mil euros), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 1.000,00€ (mil euros), após assinatura do contrato;
- b) 1.000,00€ (mil euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da participação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.



1.1.2.2. – até 720,00€ (setecentos e vinte euros), para apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 360,00€ (trezentos e sessenta euros), após assinatura do contrato;
- b) 360,00€ (trezentos e sessenta euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.3. - Na modalidade de natação:

1.1.3.1. – até 20.000,00€ (vinte mil euros), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 10.000,00€ (dez mil euros), após assinatura do contrato;
- b) 10.000,00€ (dez mil euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.3.2. – até 3.000,00€ (três mil euros), para apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após assinatura do contrato;
- b) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.4. - Na modalidade de orientação:

1.1.4.1. – até 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros), para apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), após assinatura do contrato;
- b) 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

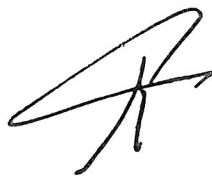
1.2. - Uma comparticipação financeira para apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, Medida II-A:

1.2.1. - Na modalidade de atletismo:

1.2.1.1. – até 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio à organização da prova “Meia Maratona do Cávado”, disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), após assinatura do contrato;
- b) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.3. - Uma comparticipação financeira para apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, Medidas II-A e apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais, Medidas II-B:



1.3.1. - Nas modalidades de atletismo, BTT, canoagem/rafting, gerais, montanha, orientação, pedestrianismos e trail:

1.3.1.1. – até 38.680,00€ (trinta e oito mil seiscentos e oitenta euros), para apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais, disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 19.340,00€ (dezanove mil trezentos e quarenta euros), após assinatura do contrato;
- b) 19.340,00€ (dezanove mil trezentos e quarenta euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.4. - O pagamento relativo aos pontos 1.1, 1.2. e 1.3. do n.º1 da presente Cláusula, perfaz o montante global de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

CLÁUSULA SEXTA

(Comparticipação material/logística)

O Primeiro Outorgante concede apoio material/logístico ao Segundo Outorgante, nomeadamente grades, cones de sinalização, placas de trânsito, tendas, contentores para recolha indiferenciada, kits de reciclagem, big-bags, pontos de água, estacas de madeira, mesas e cadeiras, pódio, pórticos e instalações desportivas do Município de Barcelos, incluindo os balneários, para apoio à organização das seguintes atividades/eventos, mediante pedido a apresentar ao Primeiro Outorgante, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidade dos serviços:

1.1. - Medida II-A, Atletismo:

- a) Meia Maratona do Cávado;
- b) Galo Night Run;
- c) Corta Mato de Barcelos;
- d) Milha Urbana

1.2. - Medida II-A, BTT:

- a) Passeio BTT 5 Cumes;
- b) BTT Trilho dos Moinhos;
- c) Natalíssimo.

1.3. - Medida II-A, Canoagem/Rafting:

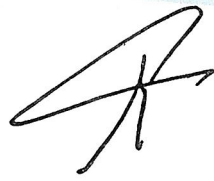
- a) Eventos enquadrados no programa de desenvolvimento desportivo que se realizem total ou parcialmente no concelho de Barcelos.

1.4. - Medida II-A, Gerais:

- a) Jogos do Rio;
- b) Palestras Ética e Educação Olímpica;
- c) Red Alert.

1.5. - Medida II-A, Montanha:

- a) Eventos enquadrados no programa de desenvolvimento desportivo que se realizem total ou parcialmente no



BARCELOS
MUNICÍPIO



concelho de Barcelos.

1.6. - Medida II-A, Orientação:

a) Eventos enquadrados no programa de desenvolvimento desportivo que se realizem total ou parcialmente no concelho de Barcelos.

1.7. - Medida II-A, Pedestrianismo:

a) Eventos enquadrados no programa de desenvolvimento desportivo que se realizem total ou parcialmente no concelho de Barcelos.

1.8. - Medida II-A, Trail:

a) Trail Amigos da Montanha.

2 - Sem prejuízo do número anterior, para o evento “Jogos do Rio”, o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante, o seguinte apoio material/logístico, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, conforme disponibilidade dos serviços:

- a) cedência de três tendas;
- b) montagem de um palco;
- c) colocação de chuveiros e lava-pés;
- d) colocação de uma vedação.

3 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode ceder a utilização dos seus equipamentos desportivos,

4 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode conceder um apoio material/logístico para além do mencionado nos números anteriores, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

5 – Todos os encargos inerentes à realização dos programas de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela participação atribuída nos termos da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta, do presente contrato, serão suportados pelo Segundo Outorgante.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

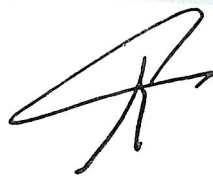
- a) Proceder ao pagamento da comparticipação prevista na Cláusula Quinta, nos termos estabelecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- 1.1. - Executar os programas de atividades apresentados ao Primeiro Outorgante, que constituem objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos nos programas de desenvolvimento desportivo.
- 1.2. - Salvar a existência de um seguro de responsabilidade civil extracontratual e de acidentes pessoais



BARCELOS
MUNICÍPIO



para:

- a) As suas atividades que se desenvolvam em espaços do Estado Português, do Município ou das freguesias, integrados nos respetivos domínios público ou privado;
 - b) As suas instalações ou sob a sua administração;
 - c) As atividades por si organizadas e que se desenvolvam em espaços não públicos.
- 1.3. - Assegurar que os seus atletas tenham efetuado os exames de avaliação médico-desportiva para efeitos competitivos.
- 1.4. - Assegurar que os seus treinadores disponham das habilitações necessárias, ao abrigo da legislação, para o desempenho das suas funções.
- 1.5. - Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes.
- 1.6. - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
- 1.7. - Respeitar o prazo de execução predeterminado.
- 1.8. - Manter, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim.
- 1.9. - Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição do Município em períodos e atividades a combinar entre as partes.
- 1.10. - Participar, a pedido do Primeiro Outorgante e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais.
- 1.11. - Publicitar o Primeiro Outorgante nos equipamentos desportivos, quando aplicável, bem como em todos os meios de promoção e divulgação dos programas de desenvolvimento desportivo através dos canais/meios existentes e disponíveis.
- 1.12. - Colocar uma faixa com a designação “O Município de Barcelos apoia o Desporto”, ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.
- 1.13. - Informar por escrito o Primeiro Outorgante, sempre que, para a realização das atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado na Cláusula Sexta.
- 1.14. - Assegurar as autorizações necessárias para a realização dos eventos/atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, junto das entidades competentes.

CLÁUSULA NONA

(Direitos dos Outorgantes)

Constituem direitos dos Outorgantes:



BARCELOS
MUNICÍPIO



- a) Exigir o integral cumprimento do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Entidades associadas)

1 – As entidades associadas, nos termos apresentados nos programas de desenvolvimento desportivo, são:

1.1. - Medida de apoio I-B:

- a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga e Associação de Atletismo do Porto;
- b) Canoagem: Federação Portuguesa de Canoagem;
- c) Natação: Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho;
- d) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação.

1.2. - Medida de apoio II-A:

- a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga;
- b) BTT: Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho;
- c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação;
- d) Trail: ATRP – Associação de Trail Running de Portugal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

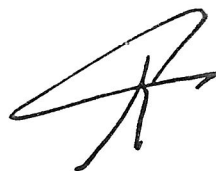
(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução dos programas de desenvolvimento desportivo mencionados na Cláusula Segunda, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do Segundo Outorgante.

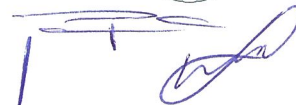
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

- 1 – Compete ao Primeiro Outorgante fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento dos programas de atividades que justificaram a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo Primeiro Outorgante.
- 3 – O Segundo Outorgante compromete-se a elaborar e enviar ao Primeiro Outorgante, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2026, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.



BARCELOS
MUNICÍPIO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Cessação)

- 1 – A vigência do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo cessa:
- a) Quando estiverem concluídos os programas de desenvolvimento desportivo que constituem o seu objeto;
 - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução dos programas, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
 - c) Quando o Primeiro Outorgante exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro;
 - d) Quando, no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao Segundo Outorgante, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Defesa da integridade e combate à violência, à corrupção e à dopagem associadas ao desporto)

O incumprimento da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação dos resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica, em conformidade com o n.º1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, a suspensão de todos os apoios concedidos pelo Primeiro Outorgante, enquanto tal incumprimento se mantiver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Revisão)

A revisão do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelo disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(Contencioso)

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão dirimidos nos termos do disposto no artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

(Documentos complementares)

Fazem parte integrante do presente contrato, os programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

O presente contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, 14 de agosto de 2025

Pel' O Município de Barcelos

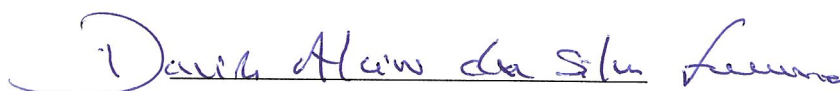


/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' A Amigos da Montanha – Associação de
Montanhismo de Barcelinhos

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS

A Direção
/Américo António de Lima Alves/
Presidente da Direção



/Davide Alcino da Silva Ferreira/
Presidente Adjunto da Direção



/Paulo Sérgio Brito Costa/
Vice-Presidente da Direção



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Atletismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

[illegible]

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga. A intervenção destas entidades assume um caráter de homologação das atividades realizadas e controlo da organização das mesmas através da presença de técnicos credenciados nos dias das provas.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

☐ Não aplicável.

☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Meia Maratona do Cávado (logística, estrutura de apoio, seguro, promoção, prémios, controlo de tempos, percurso, etc)	58.155,00€
Galo Night Run (logística, estrutura de apoio, seguros, promoção e animação, controlo de tempos, percurso, etc)	50.300,00€
Corta Mato de Barcelos (logística, controlo de tempos, seguro, promoção e animação, estrutura de apoio, etc)	1.600,00€
TOTAL:	110.055,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Meia Maratona do Cávado	22.510,00€
Inscrições Galo Night Run	40.000,00€
Subsídio CM Barcelos Meia Maratona do Cávado	15.000,00€
Subsídio CM Esposende Meia Maratona do Cávado	15.000,00€
TOTAL:	92.510,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apolo previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receltas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:

Para a realização de algumas atividades será solicitado o apoio logístico e de materiais/equipamentos à Câmara Municipal de Barcelos. Estes apoios são definidos aquando da organização logística da atividade, sendo solicitados no devido tempo à autarquia.

12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Davide Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

ATLETISMO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2025. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade e os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. A equipa de formação de atletismo é, atualmente, considerada, uma das melhores equipas regionais. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☒ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☐ Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Zona Norte Provas Combinadas		14	16	1
SIM	Grande Prémio da Silva		14	16	1
SIM	Corta Mato de Barcelos		14	16	1
SIM	Torneio de Abertura da AABraga		14	16	1
SIM	Concentração Nacional Jovem Velocidade e Barreiras		14	16	1
SIM	Treinos Orientados AABraga		14	16	1
SIM	Grande Prémio de Marcha Atética		14	16	1
SIM	Torneio Salto Altura de Pavilhão		14	16	1
SIM	Torneio de Atletismo em Pavilhão		14	16	1
SIM	Campeonato do Norte de Marcha em Estrada		14	16	1
SIM	Torneio de Preparação AABraga		14	16	1
SIM	Treinos Orientados da AABraga		14	16	1
SIM	Torneio Preparação de Lançamentos Longos		14	16	1
SIM	Campeonato Nacional de Marcha 10km e Extra		14	16	1
SIM	I Noite Atética Pista Coberta		14	16	1
SIM	Torneio de Atletismo de Pavilhão		14	16	1
SIM	Campeonato Absoluto da Zona Norte		14	16	1
SIM	Campeonato Norte Combinadas		14	16	1
SIM	Provas Extra Altice		14	16	1
SIM	Pista AAViana do Castelo		14	16	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☒ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga, Associação de Atletismo do Porto enquanto entidades que regulamentam e organizam as competições.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☒ Número total de atletas de formação federados. ☒

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim, Descreva: ☐ Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

8.1. - Despesas*:

8.2. - Receitas**:

Tel. 253809600
Fax, 253821263
email: geral@cm-barcelos.pt
www.cm-barcelos.pt

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☐ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☒ Sim. Descreva:

A falta de espaços seguros e infraestruturas adequadas para a prática de algumas das disciplinas praticadas continua a ser uma carência muito grande. Os Amigos da Montanha são, neste momento, uma das equipas da região mais abrangente em termos de disciplinas praticadas, desde o lançamento de peso, do martelo, o salto em comprimento, salto com vara, salto em altura, para além da corrida. No entanto, torna-se difícil o crescimento nestas modalidades pela falta de infraestruturas adequadas, sendo premente uma intervenção através da criação de equipamentos desportivos no concelho apropriados ao desenvolvimento da prática desportiva.



12 – OBSERVAÇÕES.

Continuação: (Federado) Sim - Triatlo Técnico Jovem - 14 (M) 16 (F) ; (Federado) Sim - Torneio de Pavilhão de Priscos - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato Nacional Pista Coberta Sub-18 - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - III Noite Atlética Pista Coberta - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Treinos Orientados da AABraga - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Triatlo Técnico do Norte Altice - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Torneio Jovem do Norte 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato Regional Lançamentos Longos - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Torneio de Encerramento Pista Coberta da AABraga - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim; (Federado) Sim - Campeonato Nacional sub-20 Pista Coberta - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Torneio Atletismo de Pavilhão- 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Triatlo Jovem Nacional - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Atleta Completo Regional + Provas Extra - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Torneio de Preparação - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Torneio de Pavilhão de Famalicão - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Torneio Olímpico Jovem Regional - 14 (M) 16 (F) ; (Federado) Sim - Olímpico Jovem Nacional - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Milha Urbana dos Amigos da Montanha - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato Regional Sub-14 + Extras - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - I Noite Atlética - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato Regional Sub-16 + Extras - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato Absoluto do Norte e Regional Absoluto de Braga - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato do Norte e Regional de Braga Sub-20 - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - Campeonato do Norte e Regional de Braga Sub-18 - 14 (M) 16 (F); Jogos Eixo Atlântico; (Federado) Sim - II Noite Atlética da AABraga - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - C Regional Sub14- 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - C Nacional Sub-18 - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - C Nacional Sub-16 - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - III Noite Atlética da AABraga - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - C N Sub-23 - 14 (M) 16 (F); (Federado) Sim - C N Sub-20 - 14 (M) 16 (F).

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Bito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Bito Costa - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 ▼

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

BTT

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

[illegible]

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho através do licenciamento desportivo das atividades.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva:

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



[Handwritten signature]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. – Técnica/Humana:

7.1.1. – Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. – Atletas

7.1.2.1. – Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. – Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. – Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. – Material:

7.2.1. – Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. – Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Maratona BTT 5 Cumes (logística, material desportivo, promoção e animação, controlo de tempos, seguros, etc)	28.500,00€
BTT Trilho dos Moinhos (logística, material desportivo, promoção e animação, controlo de tempos, seguros, etc)	10.550,00€
Natalíssimo (logística da atividade, seguros, etc)	650,00€
TOTAL:	42.000,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Maratona BTT 5 Cumes	22.800,00€
Inscrições Trilho dos Moinhos	8.700,00€
TOTAL:	31.500,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 2025

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Canoagem / Rafting

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

☐ Não aplicável.

☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto



8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Canoagem Noturna (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.000,00€
Rios Douro e Távora (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	600,00€
Sunset Areal de Barcelinhos	500,00€
Kayak & Train no Douro	2.500,00€
Passadiços do Mondego e canoagem - Penacova	2.500,00€
Seguros e material de apoio às atividades	2.100,00€
TOTAL:	9.200,00€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Canoagem Noturna	1.020,00€
Inscrições Douro - Pinhão "Rios Douro e Távora"	700,00€
Inscrições Kayak & Train no Douro	3.100,00€
Inscrições Sunset Areal de Barcelinhos	850,00€
Passadiços do Mondego e canoagem - Penacova	3.100,00€
TOTAL:	8.770,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de junho de 20 25

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 ▼

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

Canoagem

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2025. Está fundamentado no trabalho realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam em país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. A Escola de Formação de Canoagem é uma realidade que registou um crescimento exponencial em 2024.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☒ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☐ Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Desporto Escolar -Prado		15	15	1
SIM	Desporto Escolar - Fão		15	15	1
SIM	Camp. Reg. de Fundo do Norte - Marco Canaveses		15	15	1
SIM	Nacional de Fundo		15	15	1
SIM	Camp. Reg. de Esperanças do Norte Ponte de Lima		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Esperanças I		15	15	1
SIM	Regional do Desporto Escolar		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Esperanças II		15	15	1
SIM	Camp. Reg. do Norte - Velocidade		15	15	1
SIM	Camp. Reg. de Esperanças III - Marecos		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Esperanças Slalom - I		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Esp. Slalom - II		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Velocidade		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Velocidade - Paracanoagem		15	15	1
SIM	Camp. Nac. de Esperanças Slalom - III Fridão		15	15	1
SIM	Final Nac. Primeiras Pagaiadas Slalom		15	15	1
SIM	Regional de Slalom - Barcelos		15	15	1
SIM	Regata InterNac. Eurorregião		15	15	1
SIM	Regional Primeiras Pagaiadas		15	15	1
SIM	Final Primeiras Pagaiadas		15	15	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☒ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Canoagem como entidade que regulamenta as atividades de caráter competitivo.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva:

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

[Handwritten signature]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☒ Número total de atletas seniores federados.

☒ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. ☒ - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO****8.1. - Despesas*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Filiação atletas + seguro	720,00€
Despesas operacionais	3.125,00€
Treinador	7.200,00€
Aquisição material desportivo (canoas e pagaias)	9.970,50€
Balneários manutenção	125,00€
Estágio verão	2.500,00€
TOTAL:	23.640,50€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
TOTAL:	

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a tercelros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a tercelros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☐ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☒ Sim. Descreva:

Considerando a dinâmica da atividade, outros materiais e/ou apoio logístico serão solicitados no devido tempo à autarquia.



12 – OBSERVAÇÕES.

Continuação Plano de atividades: Federado (Sim) Canoagem de Mar - 15 (M) 15 (F). Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 ▼

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Gerais

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido integra o pedido de apoio global para realização do plano de 2025. Realce para a realização do evento Jogos do Rio para o qual se pede apoio nesta medida. Os Jogos do Rio são um evento pluridisciplinar e gratuito dirigido à população em geral que dinamiza o areal do rio Cávado. Tem sido crescente o investimento realizado na qualidade e diversidade de dinâmicas do evento, o que tem resultado diretamente no impacto e no número de participantes atingido para o mesmo. Como corolário foi considerado o melhor evento desportivo por votação do público. Realce ainda para a inclusão nesta medida de atividades desportivas com propósitos sociais, assim como palestras dirigidas particularmente à formação no âmbito de disciplinas complementares à técnica desportiva mas, também, abertas ao público em geral.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

[illegible]

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

☐ Não aplicável.

☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



[Handwritten signature and date]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra, Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim, Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Jogos do Rio (logística, limpeza, promoção, animação, troféus, eletricidade, seguros, estruturas de apoio, etc)	29.000,00€
Palestras Ética e Educação Olímpica	1.000,00€
Red Alert	5 350,00€
TOTAL:	35.350,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Red Alert	2.500,00€
TOTAL:	2.500,00€

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2025 em diversas modalidades para o qual que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, assim como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado, assim como na continuidade do investimento necessário para a dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades que desenvolvemos, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses.

Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades.

Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

/Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Montanha

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada assim com a formação na modalidade. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Escalada I		23	7	
NÃO	Escalada II		23	7	
NÃO	Alpina I		23	7	
NÃO	Alpina II		23	7	
NÃO	Alpina III		23	7	
NÃO	Jornada Pirenaica		23	7	
NÃO	Curso de Iniciação ao Montanhismo		8	6	
NÃO	Workshop Navegação GPS		8	6	
NÃO	Workshop Cartografia e Orientação		8	6	
NÃO	Curso de Iniciação à Escalada		8	6	
NÃO	Curso de Iniciação ao Alpinismo		8	5	
NÃO	Travessia de Sobrevivência		23	7	
NÃO	Travessia Montanha I		23	7	
NÃO	Travessia Montanha I I		23	7	
NÃO	Open Day Escalada		8	6	
NÃO	Workshop de Alpinismo		8	6	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

☐ Não aplicável.

☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☒ Número total de atletas seniores não federados. ☒

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Open Day Escalada (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	100,00€
Curso de Montanhismo (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	700,00€
Curso de Iniciação à Escalada (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	700,00€
Atividades Internas (logística, seguro, transporte, promoção, etc)	5.600,00€
Seguros	800,00€
Curso de Iniciação ao Alpinismo (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	950,00€
Open Weekend	100,00€
Curso Primeiros Socorros	50,00€
TOTAL:	9.020,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Quotas mensais atletas	1.200,00€
Inscrições Curso de Iniciação ao Montanhismo	680,00€
Inscrições Curso de Iniciação à Escalada	700,00€
Inscrições Curso de Iniciação ao Alpinismo	900,00€
Inscrições Open Day Escalada	110,00€
Inscrições Open Weekend	170,00€
Curso Primeiros Socorros	50,00€
TOTAL:	3.810,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

NATAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2025. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☒ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☐ Não aplicável.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Torneio de Inverno		23	27	1
SIM	Torneio Técnicas Alternadas		23	27	1
SIM	Campeonato Regional de infantis		23	27	1
SIM	Campeonato Regional de juvenis, juniores e seniores		23	27	1
SIM	Torneio Zonal Norte Juvenis		23	27	1
SIM	Torregri de Páscoa		23	27	1
SIM	Campeonato Nacional de juvenis, juniores e absolutos PL		23	27	1
SIM	Torneio Viana Natação		23	27	1
SIM	Estágio 2 Capacitação Técnica de Cadetes		23	27	1
SIM	Torneio Técnicas Simultâneas Cadetes		23	27	1
SIM	Torregri de Natal		23	27	1
SIM	Torneio ANMinho		23	27	1
SIM	Torregri de Verão		23	27	1
SIM	Meeting de Águas Abertas Senhora da Agonia		23	27	1
SIM	Campeonato Regional de infantis, juvenis e absolutos		23	27	1
SIM	Campeonato Nacional de infantis		23	27	1
SIM	Campeonato Nacional de juvenis e absolutos PL		23	27	1
SIM	Torneio de Abertura		23	27	1
SIM	Nadador Completo infantis		23	27	1
SIM	Torneio de Natação do SCBraga		23	27	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☒ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho como entidades que regulamentam as competições.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☒ Número total de atletas de formação federados.

☒

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Inscrições / Seguros	3.000,00€
Alimentação	3.050,00€
Deslocações (gasóleo, alojamento e portagens)	4.200,00
Equipamentos desportivos	1.400,00€
Treinadores	11.350,00€
Mensalidades Piscinas	7.350,00€
TOTAL:	30.350,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Câmara Municipal de Barcelos	23.000,00€
Mensalidade piscinas	7.350,00€
TOTAL:	30.350,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

☐ Não.

☐ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

☒ Sim. Descreva:

Para garantir o desenvolvimento técnico da equipa de natação nos diversos escalões recorrer-se-á ao serviços de três treinadores. Os treinos serão efetuados na Piscina Municipal de Barcelos, de acordo com o número de pistas e horários de ocupação acordados: segunda a sexta-feira das 18h40 às 20h20 e sábado das 8h30 às 10h00 bem como no outros horários em horário definido de acordo com a disponibilidade apresentada. Por vezes, e considerando alguns atletas que se encontram a estudar em universidades fora do concelho, é necessário que esses atletas, maiores de idade, treinem de forma isolada noutros horários, pelo que solicitamos a autorização para que o mesmo aconteça.

Para a concretização dos treinos de natação, a equipa recorrerá à utilização das Piscinas Municipais e material inerente à prática da modalidade, equipamentos da autarquia.

No âmbito do acordo estabelecido, o pagamento aos treinadores, que fazem parte dos serviços da Câmara, das horas de aulas em que têm de se deslocar para as provas a realizar pela equipa será realizado pela autarquia, ou seja não será descontado no salário auferido pelos treinadores. Em cada época, estima-se a necessidade de acompanhar de faltar a 32 horas de aulas.



12 – OBSERVAÇÕES.

Continuação do Plano de Atividades 2025: (Federado) Sim - Meeting da Póvoa - 23 (M) 27 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Torneio EDL - 23 (M) 27(F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Torneio Zonal Norte de Infantis - 23 (M) 27 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Encontro Nacional do Jovem Nadador - 23 (M) 27 (F) - (Nº Equipas) - 1.

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade. Os AM querem continuar a desenvolver as equipas de formação, onde se inclui a natação encontrando, no entanto, dificuldades que travam este desenvolvimento, verificadas, sobretudo ao nível das infraestruturas e equipamentos. A equipa realiza os seus treinos nas piscinas Municipais de Barcelos. As condições mínimas de treino de qualquer equipa desportiva cujos atletas pratiquem diariamente ou bidariamente a modalidade, devem ser a existência de espaços e materiais adequados à diminuição do risco de lesão e à recuperação eficaz entre sessões de treino, como sejam, por exemplo, espaços de realização de treinos de força e sessões de massagem/ recuperação. Neste sentido, a equipa de natação está condicionada nas condições que permitem o saudável desenvolvimento dos seus praticantes estando, por isso - e apesar dos resultados de excelência que têm vindo a surgir ao longo dos anos fruto do trabalho associativo e da equipa técnica - limitada à partida de possíveis maiores sucessos. É, por isso, necessário a existência de infraestruturas que permitam este desenvolvimento.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferrela

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferrela - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Orientação

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

[illegible]

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação.

Os Amigos da Montanha são responsáveis pela organização destas provas que são credenciadas pela Federação. Aos Amigos da Montanha cabe toda a organização da prova, obedecendo ao regulamento da Federação.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Material desportivo de apoio às atividades	750,00€
Barcelinhos City Race (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	1.000,00€
Dia Mundial da orientação (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	200,00€
Prova aberta (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	300.00€
TOTAL:	2.250,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Barcelinhos City Race	1.100,00€
Inscrições Dia Mundial da orientação	300.00€
Inscrições Prova aberta	550,00€
TOTAL:	1.950,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

ORIENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2025. Está fundamentado no trabalho realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam em país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. A Escola de Formação de Orientação é uma realidade muito evidenciada no panorama nacional.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☒ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☐ Não aplicável.

**BARCELOS**
MUNICÍPIOLargo do Município
4750-323 Barcelos**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Pinhal Novo City Race		14	13	1
SIM	Braga City Race		14	13	1
SIM	Matosinhos City Race		14	13	1
SIM	Vila Real City Race		14	13	1
SIM	Minde City Race		14	13	1
SIM	25 abril City Race		14	13	1
SIM	Amadora City Race		14	13	1
SIM	Camp Nacional de Sprint Relay		14	13	1
SIM	Camp Nacional de Knock Out Sprint		14	13	1
SIM	Porto City Race		14	13	1
SIM	Camp Nac Média		14	13	1
SIM	Camp Nac Estafetas		14	13	1
SIM	Avis Weekend 24		14	13	1
SIM	Camp. Ibérico Masculino		14	13	1
SIM			14	13	1
SIM	Camp Nacional de Sprint		14	13	1
SIM	Camp Nac Distância Longa		14	13	1
SIM	Camp Ibérico Feminino		14	13	
SIM	Norte Alentejano O Meeting 24		14	13	
SIM	Cascais International Orienteering Meeting		14	13	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☒ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Orientação como entidade que regulamenta as atividades de caráter competitivo.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada. 1500

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☒ Número total de atletas seniores federados. 10 ☒

☒ Número total de atletas de formação federados. 17 ☒

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na: Federação Portuguesa de Orientação

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. 14 - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

8.2. - Receitas**:

Tel. 253809600
Fax. 253821263
email: geral@cm-barcelos.pt
www.cm-barcelos.pt



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apolo previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:

Considerando a dinâmica da atividade, outros materiais e/ou apoio logístico serão solicitados no devido tempo à autarquia.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

Continuação do Plano de Atividades 2025: (Federado) Sim - Portugal O Meeting - 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Amadora City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Santo Tirso City Race- 114 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Águeda City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Figueira da Foz City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Azores City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Olivais City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Vila Franca de Xira City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - CityRace de Borba- 114 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Funchal City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Ourém City Race- 14 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Faro City Race - Euro Tour- 114 (M) 13 (F) - (Nº Equipas) - 1.

A orientação é uma das modalidades em que os AM continuam a postar fortemente pelo trabalho de motivação e desenvolvimento de capacidades junto dos mais jovens. Uma das vertentes a realçar na modalidade de Orientação é a intervenção na comunidade escolar, uma atuação que temos vindo a dinamizar e que, acreditamos, terá grandes potencialidades de crescimento junto das escolas do concelho, revelando-se uma disciplina com grande interesse na dinamização dos jovens, no próprio processo educativo e no desenvolvimento de capacidades. Todo o trabalho desenvolvido pretende reforçar a modalidade junto do público em geral e alargar do número de praticantes no concelho, particularmente junto dos mais jovens. Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de *Janeiro* de 2025

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Davide Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Pedestrianismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

[illegible]

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

[Handwritten signature]

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

☐ Não aplicável.

☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



[Handwritten signatures and initials]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto



8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Transporte para todas as atividades de calendário	15.000,00€
Seguro para todas as atividades de calendário	500,00€
Logística para todas as atividades de calendário	1.900,00€
TOTAL:	17.400,00€

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições em todas as atividades de calendário	17.560,00€
TOTAL:	17.560,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apolo previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025 

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

ATLETISMO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☒ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☐ Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Meia Maratona do Porto		3	2	1
NÃO	Corrida do Dragão - Porto		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Famalicão		3	2	1
SIM	Campeonato Nacional de Estrada		3	2	1
SIM	Campeonato Nacional Meia Maratona de Masters		3	2	1
SIM	Campeonato Nacional de Masters		3	2	1
NÃO	Corrida da Marginal - Vila do Conde / Póvoa de Varzim		3	2	1
NÃO	Corrida do Dragão - Porto		3	2	1
NÃO	Volta a Paranhos		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Braga		3	2	1
NÃO	Corrida de Ano Novo		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Ilhavo		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Ovar		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Guimarães		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Cortegaça		3	2	1
NÃO	Grande Prémio da Silva		3	2	1
NÃO	Meia Maratona Manuel Machado		3	2	1
NÃO	Meia Maratona de Évora		3	2	1
NÃO	Maratona de Aveiro		3	2	1
NÃO	Meia Maratona Douro Vinhateiro		3	2	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



[Handwritten signature and initials]

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.

☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.

☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.

☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.

☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.

☐ Não aplicável.

☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☒ Número total de atletas seniores federados. ☒

☐ Número total de atletas de formação federados.

☒ Número total de atletas seniores não federados. ☒

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Inscrições em provas	600,00€
Deslocações (gásleo e portagens)	2.590,00€
Seguros	260,00€
Equipamentos	500,00€
Filiação	130,00€
TOTAL:	4.080,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Quotas mensais dos atletas	240,00€
TOTAL:	240,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amador em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2025. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa
/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2025. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☒ Não aplicável.

[illegible]

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

☒ Sim ☐ Não

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☐ Não aplicável. ☒ Outro. Descreva:

ATRP – Associação de Trail Running de Portugal através da organização do Circuito Nacional de Trail, para o qual as provas têm sido pontuáveis. Os Amigos da Montanha são responsáveis pela organização desta prova que é credenciada pela Associação ao integrar o calendário competitivo da mesma, trazendo à atividade atletas federados e beneficiando de toda a promoção em torno da prova. Aos Amigos da Montanha cabe toda a organização das provas, obedecendo ao regulamento do Circuito Nacional de Trail definido pela Associação.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



[Handwritten signature and initials]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☐ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☐ Número total de atletas seniores não federados.

☐ Número total de atletas de formação não federados.

☒ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Trail Amigos da Montanha (logística, estrutura de apoio, seguros, promoção e animação, controlo de tempos, percurso, etc)	20.505,00€
Last Woman Coura AM	3.250,00€
TOTAL:	23.755,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Trail AM	15.000,00€
Last Woman Coura AM	5.200,00€
TOTAL:	20.200,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

David Alcino da Silva Ferreira
/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa
/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente da Direção

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2024. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - ☐ De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

☐ Liga/Proliga ☐ Nacional 1 ☐ Nacional 2 ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

☐ 1.ª Liga ☐ 2.ª Liga ☐ Campeonato Nacional de Seniores ☐ Divisão de Honra ☐ Não aplicável.

b) A nível local

☐ Super Taça ☐ 1.ª Divisão ☐ 2.ª Divisão ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

☐ Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

☐ Taça CERH ☐ 1.ª Divisão (Nac.) ☐ 2.ª Divisão (Nac.) ☐ 3.ª Divisão (Nac.) ☐ Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

☐ 1.ª Divisão (Nacional) ☐ 2.ª Divisão (Nacional) ☐ Não aplicável.

1.2.2. - ☒ De prática essencialmente individual.

☐ Modalidade desportiva motorizada.

☒ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

☐ Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

☐ Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	STUT - SANTO THYRSO ULTRA TRILHOS		13	5	1
SIM	XV TRAIL DE CONIMBRIGA TERRAS DE SICÓ		13	5	1
NÃO	Trail das Amendoeiras		13	5	1
SIM	FOZ CÔA DOURO TRAIL ADVENTURE		13	5	1
NÃO	Trail de Esposende		13	5	1
SIM	Ultra Trail do Marão		13	5	1
SIM	Trail de Santa Luzia		13	5	1
SIM	Melgaço Alvarinho Trail		13	5	1
SIM	Ultra Trail Cerveira		13	5	1
SIM	Grande Trail Serra D'Arga		13	5	1
SIM	Transpeneda-Gerês		13	5	1
SIM	Desafio "El Cainejo" Espanha		13	5	1
SIM	OH Meu Deus Ultra Trail Serra da Estrela		13	5	1
SIM	Serra Amarela Marathon		13	5	1
SIM	Ultra Trail Serra da Freita		13	5	1
SIM	Val D'Aran Ultra Trail Espanha		13	5	1
SIM	MIUT -Madeira Island Ultra Trail		13	5	1
SIM	Afife Running Trail		13	5	1
SIM	Taça de Portugal Trail Endurance		13	5	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

☒ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

☒ Sim ☐ Não



[Handwritten signature]

2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- ☒ Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- ☐ Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- ☐ Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- ☒ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- ☐ A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- ☐ Não aplicável.
- ☐ Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025



outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- ☒ Não aplicável. ☐ Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - ☒ Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

☒ Número total de atletas seniores federados.

☐ Número total de atletas de formação federados.

☒ Número total de atletas seniores não federados.



☐ Número total de atletas de formação não federados.

☐ Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - ☒ Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - ☐ Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: ☒ Instalações próprias ☐ Cedida ☐ Arrendada ☐ Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: ☒ Sim. Descreva: ☐ Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

☐ Não. ☒ Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- ☐ Não.
- ☒ Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- ☐ Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amadora em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2025. Para além do valor das inscrições nas atividades e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 15 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA

A.M. BARCELINHOS

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

Davide Alcino da Silva Ferreira

/Assinatura/

Davide Alcino da Silva Ferreira - Presidente Adjunto da Direção

/Nome e Função/

Paulo Sérgio Brito Costa

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

PROPOSTA N.º 76. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025. Medidas de apoio I-B, II-A e II-B. Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos. [Registo n.º 5106/2025].

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento o disposto na alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, sendo cometida à Câmara Municipal competência para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, foi aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro.

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo é “o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos”, atento o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atualizada.

Em face do exposto, proponho, que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos à luz das competências legalmente cometidas, delibere apreciar e votar:

- A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025, Medidas de apoio: I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais) e II-B (apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), anexa à presente proposta, entre o Município de Barcelos e a Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciados, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades de atletismo, canoagem/rafting, natação, orientação, btt, gerais, montanha, pedestrianismo e trail.

Barcelos, 30 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reuniao Ordinaria 04/08/2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar.